



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE <i>21 = Senos Ordinária</i>	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>21</u> / <u>06</u> / <u>2021</u>	

## REQUERIMENTO Nº 141/2021

***Solicita informações complementares ao Requerimento nº 113/2021.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador elaborou o Requerimento nº 113/2021, aprovado no Plenário desta Câmara em 10 de maio deste ano, solicitando informações a respeito dos serviços da Saúde Mental e também do CAPS – Centro de Ação Psicossocial do Município de São Roque.

Considerando que o referido Requerimento foi respondido através do Ofício nº 376/2021/GP, o qual encaminhou as informações emitidas pelo Ambulatório da Saúde Mental "Dr. Antonio Paschoal de Lucca Paulino", referentes aos questionamentos apresentados por este Vereador.

Em resposta a pergunta nº 4 do Requerimento nº 113/2021, que solicitou informações relativas à quantidade de servidores públicos que estariam exercendo suas funções no Setor de Saúde Mental, bem como os cargos ocupados e se seriam comissionados ou efetivos, foi encaminhada uma relação de pessoas, entre as quais duas servidoras que teriam sido readaptadas. As servidoras readaptadas seriam as Sras. Roselena Alzira Morais – Faxineira Efetiva, e a Márcia Rodrigues da Silva – Merendeira aposentada.

De fato, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal nº 2.209/1994, prevê a situação de readaptação, contudo, é necessário um processo de comprovação das eventuais limitações dos servidores, mediante laudo e perícia médica, bem

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

como a readaptação em cargo com atribuições afins e respeitando-se as habilitações exigidas.

Nesse sentido, cumpre ao Vereador, no estrito cumprimento de sua função fiscalizatória, verificar se as condições apresentadas na Legislação Municipal para os processos de readaptação de servidores vêm sendo atendidas pela Administração Pública do Município.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

**1.** Apresentar documentação relativa ao ingresso das Servidoras Alzira Morais e Márcia Rodrigues da Silva em seus cargos de origem junto a Prefeitura de São Roque.

**2.** Apresentar documentação relativa as atribuições dos cargos de origem das referidas servidoras, bem como as exigências de habilitação para os referidos cargos.

**3.** Informar em que data as referidas servidoras foram readaptadas.

**4.** Encaminhar cópia dos Laudos Médicos que justificaram as referidas readaptações onde constem, expressamente, suas limitações físicas ou mentais.

**5.** Encaminhar cópia dos processos administrativos de readaptação das Servidoras Alzira Morais e Márcia Rodrigues da Silva.

**6.** Informar desde quando as referidas servidoras estão lotadas no Setor de Saúde Mental.

**7.** Encaminhar cópia das Portarias que alocaram as respectivas Servidoras no Setor de Saúde Mental.

**8.** Informar quais são os cargos atualmente exercidos pelas duas servidoras.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**9.** Informar quais são as atribuições completas dos cargos atualmente ocupados pelas referidas Servidoras bem como as habilitações exigidas para cada um deles.

**10.** Informar se as Servidoras em questão cumprem todos os requisitos de habilitação para os cargos atualmente ocupados.

**11.** Informar quais são os procedimentos de readaptação no caso de servidores APOSENTADOS.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
16 de junho de 2021

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 16/06/2021 - 14:31 6864/2021 /cmj-



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 10 / 05 / 2021 15ª Sessão Ordinária	

## REQUERIMENTO Nº 113/2021

*Solicita informações a respeito dos serviços da Saúde Mental e também do CAPS – Centro de Ação Psicossocial do Município de São Roque.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os CAPS - Centros de Ação Psicossocial são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários, que oferecem atendimento diário às pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social destas pessoas através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Em 29 de janeiro de 1992, o Ministério da Saúde, através da portaria nº 224, deu um passo importante na Consolidação do novo modelo de Saúde Mental Brasileiro. Esta portaria regulamentou dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), definidos como unidades locais de atendimento intermediário entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar.

O objetivo dos Centros de Ação Psicossocial – CAPS é oferecer aos seus usuários um tratamento que alia o acompanhamento clínico e os cuidados de reintegração social por meio do acesso ao trabalho, ao lazer, pelo exercício dos direitos civis, bem como pela construção ou reconstrução dos laços comunitários e familiares.

Assim, tendo em vista a importância desses centros dentro da estrutura do sistema de saúde, em especial a saúde mental, faz-se necessário entender de que maneira o serviço vem sendo prestado pelo

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Município, já que a excelência desse atendimento é primordial para a qualidade de vida de muitas pessoas e suas famílias.

A Prefeitura Municipal deve prover condições mínimas, tanto no que diz respeito a recursos humanos, quanto aos recursos estruturais e prediais, para que o serviço voltado a Saúde Mental possa ser realizado nos termos do que prevê a legislação e os munícipes que necessitem de atendimento recebam o apoio necessário no tratamento de suas enfermidades.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quantos médicos atualmente exercem funções de atendimentos dentro do setor de Saúde Mental do Município? Especificar nomes, dias e horário de atendimento.

2. Quantos médicos atualmente exercem a função de psiquiatria adulto e infantil dentro do setor de Saúde Mental do Município? Especificar nomes, dias e horário de atendimento.

3. Qual a relação de pacientes na fila de espera para atendimentos junto ao setor de Saúde Mental do Município? Especificar as relações adulto e infantil separadamente.

4. Quantos servidores públicos atualmente exercem funções dentro do setor de Saúde Mental? Apresentar a relação com todos os servidores, especificando os cargos e indicando se são efetivos ou comissionados.

5. Existe algum cargo atualmente dentro do quadro de servidores do setor de Saúde Mental que esteja em desvio de função?

6. Em caso positivo informar quantos cargos encontram-se nessa condição, quais são eles, quem os ocupa e porquê?

7. Em caso de haver desvio de função, informar, para cada caso, desde quando o servidor(a) exerce função junto ao setor de Saúde Mental do Município.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**8.** Apresentar, para cada caso, cópia do atestado justificando o motivo do servidor não estar exercendo sua atividade principal, ou seja, aquela para a qual foi contratado(a) ou é concursado(a)?

**9.** Em caso de não haver atestado, justificar por qual motivo, razão ou circunstância o(s) servidor(es) estaria(m) exercendo atividade diversa de sua função original?

**10.** Quem autorizou que o(s) servidor(es) fosse(m) desviado(s) de sua(s) função(ões)?

**11.** Encaminhar cópia das autorizações.

**12.** Que providencia será tomada em relação a situação caso exista alguma irregularidade?

**13.** Apresentar cópia de todas as portarias publicadas no ano de 2021, relativa a cada um dos servidores que exercem função no setor de Saúde Mental do Município.

**14.** Os pacientes com histórico de surtos e que necessitam de medicação injetável, continuam sendo atendidos em suas residências?

**15.** Quem realiza essas visitas?

**16.** O prédio que hoje está sendo utilizado como sede do Centro De Ação Psicossocial - CAPS, encontra-se em boas condições ou apresenta algum problema estrutural?

**17.** Caso exista algum problema em relação ao prédio, quais são eles e quando foi feita análise das condições estruturais do local?

**18.** Procede a informação de que existem pontos com goteiras no prédio?

**19.** O local possui estrutura necessária para atender as necessidades de trabalho, como por exemplo salas para atendimento de grupos?

**20.** Existe algum pedido para reforma do prédio?

**21.** A atual Administração pretende fazer a reforma do prédio ou mudar o local de atendimento do CAPS?

**22.** O número de profissionais hoje atuando no CAPS é o necessário para atender as demandas?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**23.** Quantos e quais são os profissionais que hoje exercem suas funções no CAPS?

**24.** Quem é o responsável pelo CAPS?

**25.** A quem este responsável está subordinado?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
06 de maio de 2021.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROCOLO Nº GETSR 06/05/2021 - 16:01 5111/2021 /cmj-



Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Gabinete do Prefeito  
*São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'*

OF Nº 376/2021/GP

São Roque, 10 de junho de 2021.

**Assunto: Serviços da Saúde Mental e do CAPS – Centro de Ação Psicossocial do Município de São Roque.**

Ref.: Requerimento Nº 113/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Rogério Jean da Silva (Cabo Jean), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica da Chefe de Serviço de Saúde Mental.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência na gestão sobre os serviços de saúde deste Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,



**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523  
CEP 18135-125 - São Roque/SP - [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
E-mails: [secretariaqp@saoroque.sp.gov.br](mailto:secretariaqp@saoroque.sp.gov.br); [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
**“ESTÂNCIA TURÍSTICA”**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**- DEPARTAMENTO DE SAÚDE –**

**AMBULATÓRIO DA SAÚDE MENTAL “DR. ANTÔNIO PASCHOAL DE LUCCA PAULINO”**

São Roque, 09 de junho de 2021.

**Assunto:** *Relatório em resposta as questões do requerimento de nº 113/2021 de ROGÉRIO JEAN DA SILVA*

1. Quantos médicos atualmente exercem funções de atendimentos dentro do setor de Saúde Mental do Município? Especificar nomes, dias e horário de atendimento.  
**3 (três) médicos atendem o setor de saúde mental no Município. Dr<sup>a</sup> Urara Tachibana Nishida (atendimento adulto - 40 hrs semanais), Dr<sup>o</sup> Diego Carreiro (atendimento adulto - 24 hrs semanais) e Dr<sup>o</sup> Rodrigo Vidovix R. Duran (atendimento infanto-juvenil - 24hrs semanais), nos dias de atendimento, no horário das 7:00hrs às 16:00hrs.**
2. Quantos médicos atualmente exercem funções de psiquiatria adulta e infantil dentro do setor de Saúde Mental do Município? Especificar nomes, dias e horário de atendimento.  
**Os mesmos profissionais relacionados acima.**
3. Qual a relação de pacientes na fila de espera para atendimentos junto ao setor de Saúde Mental do Município. Especificar as relações adultas e infantis separadamente.  
**Atendimento adulto sem fila de espera. Primeiros atendimentos são realizados no CAPS, onde são encaminhados para nosso ambulatório com primeira triagem. Após consulta médica, os mesmos são agendados conforme atendimento médico para as consultas de retorno. Atendimento infantil, crianças e adolescentes com guias de encaminhamento das UBS's do município, têm a consulta agendada pela UBS ou se preferir, pelo responsável pelo menor. Agendamento próximo, deixando horário para possível agendamento com maior complexidade. Retornos também são agendados conforme o atendimento médico. Temos uma demanda de atendimentos em fila de espera para Psicologia Infantil e Psicologia Adulto, onde os profissionais que atendiam essa demanda, receberam a aposentadoria em dez/2020. Estamos aguardando a contratação de novos profissionais, onde, esse pedido de novos profissionais já se encontra no Departamento.**
4. Quantos servidores públicos atualmente exercem função dentro do setor de Saúde Mental? Apresentar a relação dos servidores, especificando os cargos e indicando se são efetivos ou comissionados.

**AMBULATÓRIO:**

**MARINA APARECIDA DOS SANTOS FELIPE – Chefe de Serviço de Saúde Mental – Efetivo/Comissão**

DRª URARA TACHIBANA NISHIDA – Médica Psiquiatra – Efetivo  
DRº DIEGO CARREIRO – Médico Psiquiatra – Efetivo  
DRº RODRIGO VIDOVIK R. DURAN – Médico Psiquiatra Infantil e Adolescente – Efetivo  
ELIANE APARECIDA ZOCCA PINHO – Psicóloga Adolescente – Efetivo  
CRISTINA SCHUMACKER GOMIDE GARCIA – Fonoaudióloga – Efetivo  
ÉRICA BOTECHIA – Fonoaudióloga – Efetivo  
MILENA LIMA FRANCANI GODINHO – Fonoaudióloga – Efetivo  
DENISE APARECIDA RODRIGUES OKUDA – Assistente Social Infantil e Adolescente – Efetivo  
MARIA SONIA SANTOS DA SILVA – Assistente Social Adulto - Efetiva  
NORMA DOS SANTOS – Técnica em Enfermagem – Efetiva  
CLEBERTON SEGUNDO DOS SANTOS – Auxiliar de Enfermagem – Efetivo  
EDILEUZA DE ARAÚJO EMMERT – Auxiliar de Enfermagem – Efetiva  
PEDRO JOSÉ SILVA - Técnico de Laboratório – Efetivo – função extinta atuando como auxiliar administrativo  
ROSELENA ALZIRA MORAIS – Faxineira – Efetiva readaptada  
MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA – Merendeira (aposentada) – readaptada

5. Existe algum cargo atualmente dentro do quadro de servidores do setor de Saúde Mental que esteja em desvio de função? Em caso positivo informar quantos cargos encontram-se nessa condição, quais são eles, quem os ocupa e porquê.  
**Não, vide documento em anexo.**
6. Em caso de haver desvio de função, informar, para cada caso, desde quando o servidor (a) exerce função junto ao setor de Saúde Mental do Município.
7. Os pacientes com histórico de surtos e que necessitam de medicação injetável, continuam sendo atendidos em suas residências?  
**Sim.**
8. Quem realiza essas visitas?  
**Enfermeira e Técnicos em Enfermagem. Havendo a necessidade, psicóloga e psiquiatra podem também se deslocar até a residência desse usuário.**
9. O prédio que hoje está sendo utilizado como Sede do Centro de Ação Psicossocial – CAPS encontra-se em boas condições ou apresenta algum problema estrutural?  
**O prédio encontrasse deteriorado pela falta de manutenção crônica.**
10. Caso exista algum problema em relação ao prédio, quais são eles e quando foi feita a análise das condições estruturais do local?  
**O prédio se encontra deteriorado. Em 2018 foi feito um pedido de análise de condições estruturais que foi realizado pela equipe de engenharia da Prefeitura.**
11. Procede a informação que existem pontos de goteiras no prédio?

Sim. Pela estrutura estar danificada.

12. O local possui estrutura necessária para atender as necessidades de trabalho, como por exemplo, salas para atendimentos em grupos?

Não.

13. Existe algum pedido para reforma do prédio?

Sim, foi realizado em 2018.

14. A atual administração pretende fazer a reforma do prédio ou mudar o local de atendimento do CAPS?

Sim, porém está em estudo a melhor solução.

15. O número de profissionais hoje atuando no CAPS é o necessário para atender as demandas?

O quadro de profissionais está conseguindo atender a demanda, porém, como em todos os setores do departamento da saúde, necessita de mais profissionais.

16. Quantos e quais são os profissionais que hoje exercem suas funções no CAPS?

LUCIANA CRISTINA DA SILVA FREITAS -- Enfermeira Especialista em Saúde Mental - Comissão

MARILZA MIRANDA COSTA MONTEIRO – Técnico em Enfermagem – Efetiva

CLAYTON SILVA NORTON – Técnico em Enfermagem – Efetivo

CÁSSIA APARECIDA RODRIGUES – Psicóloga Adulto – Efetiva

ELIANA SILVANA LIMA DE CARVALHO – Psicóloga Adulto – Efetiva

ANNE GABRIELLE BOTEGA – Terapeuta Ocupacional – Efetiva

BENEDITA APARECIDA MADUREIRA ARRUDA – Assistente Social – Efetiva

ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA -- Faxineira – Efetiva

17. Quem é responsável pelo CAPS?

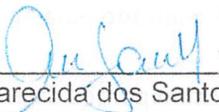
MARINA APARECIDA DOS SANTOS FELIPE – Chefe de Serviço de Saúde Mental

18. A quem este responsável está subordinado?

VANESSA PAULINO – Chefe de Divisão de Saúde

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição

Atenciosamente,

  
Marina Aparecida dos Santos Felipe

Chefe de Serviço de Saúde Mental



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em _____ / _____ / _____	

## REQUERIMENTO Nº 113/2021

***Solicita informações a respeito dos serviços da Saúde Mental e também do CAPS – Centro de Ação Psicossocial do Município de São Roque.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os CAPS - Centros de Ação Psicossocial são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários, que oferecem atendimento diário às pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social destas pessoas através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Em 29 de janeiro de 1992, o Ministério da Saúde, através da portaria nº 224, deu um passo importante na Consolidação do novo modelo de Saúde Mental Brasileiro. Esta portaria regulamentou dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), definidos como unidades locais de atendimento intermediário entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar.

O objetivo dos Centros de Ação Psicossocial – CAPS é oferecer aos seus usuários um tratamento que alia o acompanhamento clínico e os cuidados de reintegração social por meio do acesso ao trabalho, ao lazer, pelo exercício dos direitos civis, bem como pela construção ou reconstrução dos laços comunitários e familiares.

Assim, tendo em vista a importância desses centros dentro da estrutura do sistema de saúde, em especial a saúde mental, faz-se necessário entender de que maneira o serviço vem sendo prestado pelo

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Município, já que a excelência desse atendimento é primordial para a qualidade de vida de muitas pessoas e suas famílias.

A Prefeitura Municipal deve prover condições mínimas, tanto no que diz respeito a recursos humanos, quanto aos recursos estruturais e prediais, para que o serviço voltado a Saúde Mental possa ser realizado nos termos do que prevê a legislação e os munícipes que necessitem de atendimento recebam o apoio necessário no tratamento de suas enfermidades.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quantos médicos atualmente exercem funções de atendimentos dentro do setor de Saúde Mental do Município? Especificar nomes, dias e horário de atendimento.

2. Quantos médicos atualmente exercem a função de psiquiatria adulto e infantil dentro do setor de Saúde Mental do Município? Especificar nomes, dias e horário de atendimento.

3. Qual a relação de pacientes na fila de espera para atendimentos junto ao setor de Saúde Mental do Município? Especificar as relações adulto e infantil separadamente.

4. Quantos servidores públicos atualmente exercem funções dentro do setor de Saúde Mental? Apresentar a relação com todos os servidores, especificando os cargos e indicando se são efetivos ou comissionados.

5. Existe algum cargo atualmente dentro do quadro de servidores do setor de Saúde Mental que esteja em desvio de função?

6. Em caso positivo informar quantos cargos encontram-se nessa condição, quais são eles, quem os ocupa e porquê?

7. Em caso de haver desvio de função, informar, para cada caso, desde quando o servidor(a) exerce função junto ao setor de Saúde Mental do Município.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

8. Apresentar, para cada caso, cópia do atestado justificando o motivo do servidor não estar exercendo sua atividade principal, ou seja, aquela para a qual foi contratado(a) ou é concursado(a)?
9. Em caso de não haver atestado, justificar por qual motivo, razão ou circunstância o(s) servidor(es) estaria(m) exercendo atividade diversa de sua função original?
10. Quem autorizou que o(s) servidor(es) fosse(m) desviado(s) de sua(s) função(ões)?
11. Encaminhar cópia das autorizações.
12. Que providencia será tomada em relação a situação caso exista alguma irregularidade?
13. Apresentar cópia de todas as portarias publicadas no ano de 2021, relativa a cada um dos servidores que exercem função no setor de Saúde Mental do Município.
14. Os pacientes com histórico de surtos e que necessitam de medicação injetável, continuam sendo atendidos em suas residências?
15. Quem realiza essas visitas?
16. O prédio que hoje está sendo utilizado como sede do Centro De Ação Psicossocial - CAPS, encontra-se em boas condições ou apresenta algum problema estrutural?
17. Caso exista algum problema em relação ao prédio, quais são eles e quando foi feita análise das condições estruturais do local?
18. Procede a informação de que existem pontos com goteiras no prédio?
19. O local possui estrutura necessária para atender as necessidades de trabalho, como por exemplo salas para atendimento de grupos?
20. Existe algum pedido para reforma do prédio?
21. A atual Administração pretende fazer a reforma do prédio ou mudar o local de atendimento do CAPS?
22. O número de profissionais hoje atuando no CAPS é o necessário para atender as demandas?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

23. Quantos e quais são os profissionais que hoje exercem suas funções no CAPS?

24. Quem é o responsável pelo CAPS?

25. A quem este responsável está subordinado?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
06 de maio de 2021.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROCOLO Nº CETS 06/05/2021 - 16:01 5111/2021 /cmj-



## - Saúde Mental

**De:** Tiago Florêncio - Saúde [tflorencio@saoroque.sp.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:06  
**Para:** saudemental@saoroque.sp.gov.br  
**Assunto:** ENC: Verificação de funcionários em readaptação - A/C: Marina

Prezada Sra. Marina,

Segue para seu conhecimento.



PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**SÃO ROQUE**  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

**Tiago Leite Florêncio**

Chefe de Serviço de Saúde  
Departamento de Saúde  
Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784-8557

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)

**De:** Fernanda de Souza - RH [mailto:fsbrito@saoroque.sp.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 7 de junho de 2021 13:02  
**Para:** tflorencio@saoroque.sp.gov.br  
**Assunto:** RES: Verificação de funcionários em readaptação

Bom dia Tiago,

A servidora Roselena Alzira tem em seu prontuário um processo de readaptação funcional realizado no ano de 2007, e a servidora Marcia Rodrigues da Silva realizado no ano de 2007.

Att;



PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**SÃO ROQUE**  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

**Fernanda Brito**

Auxiliar de Escritório  
Administração | Recursos Humanos  
Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784-9683

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)

**De:** Tiago Florêncio - Saúde [mailto:tflorencio@saoroque.sp.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 7 de junho de 2021 11:09  
**Para:** rh@saoroque.sp.gov.br  
**Cc:** fsbrito@saoroque.sp.gov.br; hncampilongo@saoroque.sp.gov.br  
**Assunto:** Verificação de funcionários em readaptação

Prezada Sra. Hellen,

Solicito verificar se os funcionários abaixo listados possuem laudo de readaptação em outra função.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**PORTARIA N.º 127/2021**

De 06 de janeiro de 2021

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE  
ARAÚJO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso  
de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 08 de janeiro de 2021,  
**MARINA APARECIDA DOS SANTOS FELIPE**, portadora da  
Cédula de Identidade RG n.º 23.280.676-7, para exercer o cargo de  
provimento em comissão de Chefe de Serviço de Saúde, do Serviço de  
Saúde Mental – SSAM, da Divisão de Saúde – DAS, do Departamento  
de Saúde - DS, constante no anexo XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro  
de 1994 e posteriores alterações.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

PUBLICADA AOS 06 DE JANEIRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL  
/mgsm.-